EMENDA ADITIVA 4/2026

EMENDA ADITIVA Nº. 004, AO PROJETO DE LEI Nº. 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, QUE ESTABELECE DIRETRIZ ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO COM ENCARGOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORES: VEREADORES LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO

Acrescenta o Art. 15 ao Projeto de Lei nº 295, de 19 de novembro de 2025, com a seguinte redação.

Art . 15 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 944, de 26 de outubro de 2021.

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

Ver. Lucas Tonet Vereador(a)	Ver. Mauro Carrilho Vereador(a)

DOC: 1774353271